

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG
RUA CAPITÃO JOSÉ LAUREANO – Nº 54

RESOLUÇÃO Nº 05 /2009

EMENTA: aprova as contas do Município de Cipotânea/MG relativas ao exercício financeiro de 2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA/MG DECRETA:

Artigo 1º: Ficam aprovadas, sem ressalvas as contas do município de Cipotânea/MG ao exercício financeiro de 2002.

Artigo 2º: Ficam rejeitadas as ressalvas constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2009.

Adeyria Barbosa Helene